

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO DE TELEVISÃO E RÁDIOS UNIVERSITÁRIAS (NTVRU), REALIZADA NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Às dez horas e quarenta minutos, do dia vinte e três de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da plataforma digital Meet, deu-se início a reunião sob a presidência da sr(a). **Daniela Rios** (Coordenadora de Programação), com a presença dos seguintes servidores: **Marcos Cavalcanti** (representante dos servidores), **Manoel Neto** (Representante dos Servidores), **Kátia Chacon** (Coordenadora de Gestão Organizacional), **Marco Antônio** (Coordenador da Universitária FM), **Juarez Júnior** (Assessor de Articulação e Fomento), **Thaysa Magalhães** (Coordenadora de Jornalismo), **Paula Reis** (Coordenadora da Rádio Paulo Freire AM), Wesley Vieira (representante da Coordenação Técnica), que esteve ausente em virtude de atividade externa do setor e **Jaqueline Oliveira**, secretariou esta reunião. Ausente: Silvio Gleisson (Diretor do NTVRU). Dando início à reunião, a presidenta leu os pontos sugeridos de pauta: informes gerais, instrução normativa RH/CGO/NTVRU, edital de conteúdos Universitária FM, análise do processo de formalização dos voluntários da Universitária FM e ajustes do regimento interno do Conselho Editorial. A presidenta deu a palavra a Kátia que informou que Silvio Gleisson, diretor do NTVRU, se ausentou em virtude da necessidade de representar a Universitária FM em cerimônia na Câmara de Vereadores do Recife e sobre a saída de Sofia Costa Rêgo do cargo de superintendente da SUPERCOM e quem ficará no lugar dela é o professor Bruno Nogueira. Dando continuidade, Kátia solicitou a aprovação da Instrução Normativa 001.2021 do RH, que foi compartilhada pela Direção do NTVRU, em 21/12/2021, por e-mail, a todos os integrantes do CTA, e se alguém gostaria de fazer alguma observação. Passou-se para a votação nominal, sendo a Instrução Normativa aprovada por unanimidade. Seguindo para o segundo ponto da pauta, Marco Antônio sugeriu uma comissão para elaborar o edital da chamada pública de conteúdos para Rádio Universitária FM e explicou que o CTA não é local de análise de conteúdo e, sim, o Conselho Editorial. Afirmou que o papel do CTA é a aprovação ou não da criação do edital. Seguiu-se para votação, no qual explicou que, no grupo de trabalho da confecção do edital da chamada pública da TVU foram necessárias quatro pessoas para elaboração do mesmo. Após votação, aprovou-se a criação do grupo de trabalho para confecção do edital da chamada pública de conteúdos para Rádio Universitária FM, a quantidade de membros: quatro, e suas indicações, sendo: duas pessoas indicadas pela Coord. da Rádio Universitária FM, uma pessoa indicada pela Coord. da Rádio Paulo Freire AM e uma pessoa indicada pelo setor de Articulação e Fomento. Sobre o processo de formalização dos voluntários da Universitária FM, Marco Antônio explanou que existe uma normativa da Progepe e que é necessário segui-la, até por questão de segurança tanto para o voluntário quanto para a instituição. Então, por exemplo, se uma pessoa está se voluntariando a trabalhar no NTVRU, tem certas obrigações, assim como a instituição com a pessoa. Marco Antônio leu a carta de apresentação ao voluntariado de Hugo Martins, “vem por meio desta apresentar a Universidade Federal de Pernambuco, instituição na qual atuou por mais de 40 anos como diretor de produção com o intuito de contribuir de forma voluntária com a produção de programas para rádios universitárias ...”. Deu-se início a votação, na qual Kátia aprovou com louvor, sendo seguido pelos demais. A presidenta passou a palavra para Juarez, que também atua como Presidente do Conselho Editorial, para aprovação dos ajustes no regimento do conselho editorial. Seguiu-se para a leitura do regimento na íntegra. Kátia sugeriu uma nova redação para o

artigo 3, sendo aceito por todos. Paula Reis sugeriu que no artigo 4, parágrafo 1, o servidor do DCOM seja indicado pelo pleno do departamento, para fortalecer a instância coletiva, como também indicou no artigo 5, inciso I, fosse retirado o termo pessoas físicas e jurídicas. Kátia solicitou a alteração do artigo 10, parágrafo 2, acrescentando na redação, faltas não justificadas. Nada mais havendo a tratar, a presidenta encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos e de todas. E para constar, eu, Jaqueline Oliveira, lavrei a presente ata que, depois de lida e enviada para os membros pelo endereço eletrônico diretoria.ntvru@ufpe.br e aprovada por e-mail, será publicada no site institucional do NTVRU para consulta pública.

Recife, 28 de fevereiro de 2022.